

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

Portaria 021/2024

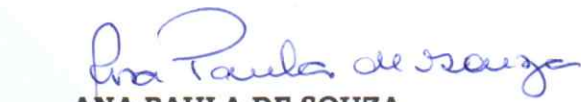
FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade, em favor do(a) servidor **ERIBERTO DE MORAIS PEREIRA**.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade do Servidor **ERIBERTO DE MORAIS PEREIRA**, Matrícula Funcional n.º 232, no Cargo Almoхарife, nível único, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova - PE, nos termos do **Art. 35, inciso I da Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência